

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00455/2016

09/11/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 09/11/2016, ao apreciar o Processo Administrativo nº 02595/2016, resolve:

AUTORIZAR a suspensão do usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 16/11 a 15/12/2016, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA**, deste Tribunal, em razão da necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA PRESIDENTE

Progenis de d. 1-